



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA DE TRABALHO DO GRUPO DE TRABALHO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (GTPE), DO FÓRUM DE PRESIDENTES DOS CAU/UF
DELIBERAÇÃO Nº 15/2019 – (COA – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/BR (COA – CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília – DF, no Hotel Mercure Brasília Líder, no dia 14 de março de 2019, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a reunião conjunta com a Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR (CPFI-CAU/BR) realizada em 14 de março de 2019, contando com a participação de membros do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico – GTPE, do Fórum de Presidentes e Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR, na qual foram apresentados o plano de trabalho, bem como o cronograma de trabalho do GTPE;

Considerando a possibilidade de instituição de grupo de trabalho, composto por empregados das autarquias do CAU, objetivando a implementação do Plano de Trabalho do GTPE;

Considerando o art. 11 do Regimento Interno do CAU/BR, que diz que o Presidente poderá instituir e compor grupos de trabalho para atender demandas administrativas específicas, de caráter temporário.

Considerando a Deliberação nº 05/2019 da CPFI-CAU/BR, a qual trata deste tema em decorrência da Reunião Conjunta; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Aprovar, juntamente com a CPFI-CAU/BR, o cronograma de trabalho apresentado pelo GTPE; e
- 2- Solicitar à Presidência do CAU/BR que promova a instituição de grupo de trabalho, composto por empregados do CAU/BR e por empregados dos CAU/UF, indicados pelo Fórum de Presidentes, para elaborar um estudo para a revisão dos indicadores estratégicos, dos limites de aplicação de recursos e do modelo de elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU para posterior apreciação pela COA-CAU/BR e pela CPFI-CAU/BR.

Brasília-DF, 15 de março de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG)

Coordenador

JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR)

Coordenador-adjunto

EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS)

Membro

EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA)

Membro

PATRÍCIA SILVA LUZ MACEDO (RN)

Membro